

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164 DE 28 DE ABRIL 2025/GP

Concessão de férias aos servidores que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 001/2009.

Resolve :

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme lotações especificadas:

Nome	Exercicio	Lotação
MARIA GILVANUZA SILVA	2024	SEMED
MARIA GIVANILZA DE OLIVEIRA		
MARIA LAUDELITA PEREIRA		
MARIA MARCAI VITORIA DE CARVALHO		
MARIA SILVANA DE ALBUQUERQUE TITO		
MARIA SUELY DA ROCHA SANTOS		
MARIA VERONICA PEREIRA		
MARIA WILMA DOS SANTOS		
MARIA WILZA DOS SANTOS		
PATRICIA MARIA VITURINO		
RAIMUNDA CRISTIANE DE MEDEIROS		
RAIMUNDA DE LOURDES ARAUJO DA SILVA		
SONIA MARIA BASÍLIO		
SUERDA JAQUELINE BENTO		
TIAGO FELIPE ACIOLE DA SILVA		

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se: Cumpra-se:

Bodó RN, 28 de abril de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:9C3780AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2025. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>